ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 09 DE ABRIL DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 842** **Páginas: 10**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 351/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTONIO LOPES DE SOUZA, ANTONIO SENHOR RAMOS OLIVEIRA, FÁBIO DE BRITO MACHADO, MARIA DE FÁTIMA ALVES e VÍRVIA VILORIATHANYA BRAGA ALMEIDA**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Rodolfo Braga),** para o município de Rorainópolis, no período de 08.04 a 15.04.2010, aonde os mesmos verificarão denúncias com relação à saúde, a falta de carteira escolar e professores naquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 352/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA HÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Chicão da Silveira),** para o município de Bonfim, no dia 09.04.2010, aonde a mesma tratará de assuntos inerentes as suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 353/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**, para os municípios de Bonfim e Rorainópolis, no período de 09.04 a 16.04.2010, aonde o mesmo realizará visitas e inspeção nas escolas, estradas e vicinais nos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 354/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **JHENNIFFER JIRRANN MACIEL DE LIMA e MARIA SUELY MENDONÇA DOS SANTOS, Assessoras Parlamentar (Gab. Dep. Remídio Monai),** para os municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 09.04 a 18.04.2010, aonde as mesmas realizarão visitas e inspeção nas escolas, estradas e vicinais nos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 355/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MARIA HELENA DA SILVA BATISTA e FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE, Assessoras Parlamentar (Gab. Dep. Remídio Monai),** para os municípios de Caracaraí e Rorainópolis, no período de 09.04 a 18.04.2010, aonde as mesmas realizarão visitas e inspeção nas escolas, estradas e vicinais nos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 356/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RENATO PERES LORENSI, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Remídio Monai),** para os municípios de Bonfim e Normandia, no período de 09.04 a 13.04.2010, **com saída prevista para as 14:00 horas do dia 09.04.2010**, aonde o mesmo realizará visitas e inspeção nas escolas, estradas e vicinais nos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 357/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA SIMÕES**, para os municípios de Iracema e Mucajaí, no período de 09.04 a 12.04.2010, aonde a mesma realizará visitas às comunidades rurais daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 358/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, para o município de Bonfim, no período de 09.04 a 12.04.2010, aonde o mesmo participará de reuniões com lideranças comunitárias daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 359/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Contabilidade, ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, Assistente Especial e MARILSON GOMES DE OLIVEIRA, AP-9**, para a cidade de Salvador-BA, no período de 11.04 a 17.04.2010, aonde os mesmos participarão de um treinamento, visando adquirir novos recursos do sistema e implementações: Modificação (Encerramento do Exercício); Consolidação de bases – Empenhos; Ajustes no Relatório Demonstrativo do Razão Sintético; Implementação de modelo que permite cadastrar uma lista de representantes e fornecedores; Ajuste na restauração do Backup (firebird 1.5); Ajustes na criação da SD e Ajustes nos Relatórios Financeiros, com ônus para este Poder, no tocante a 05 (cinco) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 360/10

Autoriza o afastamento de Servidor do Território Nacional e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **João de Carvalho - Secretário Legislativo**, portador do RG nº 209.107 SSP/PB, C.I.C. 139.448.944-72 e OAB-RR 191, no período de 05 a 30/07/10 do território nacional para realização de Estudos, em nível de Pós Graduação, Doutorado em Direito Internacional, na Universidade Autônoma de Assunção-Paraguai.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2010.
Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 007/10

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da senhora Maria Conceição de Sant'Ana Barros

Escobar para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia Energética de Roraima - CERR e sabatiná-la.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, **caput** e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome da senhora **Maria Conceição de Sant'Ana Barros Escobar** para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia Energética de Roraima - CERR e sabatiná-la, conforme Mensagem Governamental nº 16, de 05 de abril de 2010, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Flávio Chaves;**
- **Célio Wanderley;**
- **Marília Pinto;**
- **Marcelo Cabral; e**
- **Jalser Renier;**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 08 de abril de 2010.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMIDIO MONAI**
2ª Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de abril de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima vigésima primeira Sessão Ordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, em exercício, Deputado **Chico Guerra,** suspendeu a Sessão por cinco minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente **Zé Reinaldo** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio,** para atuar como Segundo Secretário ad hoc, em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira,** para proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 002/2010, de 05/04/2010, do Gabinete da Deputada **SOCORRO SIMÕES**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de abril do corrente. Indicação s/nº, de 05/04/2010, de autoria do Deputado **Marcelo Cabral**, ao Governador do Estado/RR, solicitando implantação de rede elétrica na Comunidade Indígena Feliz Encontro, no Município de Normandia/RR. Indicação s/nº, de 05/04/2010, de autoria do Deputado **Marcelo Cabral**, ao Governador do Estado/RR, solicitando construção de 01 (uma) escola na Comunidade Indígena Feliz Encontro, no Município de Normandia/RR. Moção de aplauso aos jornalistas de Roraima e ao Sindicato dos Jornalistas pela passagem do Dia do Jornalista e pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Roraima **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 045/2010/GAB.GOV, de 05/04/2010, solicitando a retirada da Mensagem Governamental nº 11/2010 e encaminhando a Mensagem Governamental com a indicação do nome de **Maria Conceição de Santana Barros Escobar**, para exercer o Cargo de Diretora-Presidente da Companhia Energética de Roraima–CERR. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou seu pronunciamento homenageando todos os jornalistas do País, em especial os de Roraima, pela passagem do Dia do Jornalista. Salientou que muitas vezes colocam suas vidas em risco, para noticiar os fatos. Prosseguindo, destacou a eficiência da impressa local, visto que muitos dedicam suas vidas a levar informação à sociedade. Continuando, informou que foi destaque na Folha Web, oportunidade que parabenizou o Grupo Folha pela qualidade da informação. Em seguida, deu conhecimento que continuará informando a população sobre os feitos do Governo **Anchieta Júnior,** como o mutirão da cidadania, realizado no Município do Uiramutã, que atende a população com atendimento médico e odontológico e fornece, ainda, vários serviços como Carteira de Identidade, Registro Civil e outros serviços sociais, além de manter parcerias com o Tribunal de Contas e Justiça. Segundo o Senhor Parlamentar, esse tipo de ação é bem vista pela população que é carente dos serviços que são levados pelo mutirão da cidadania. O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou seu pronunciamento parabenizando os jornalistas de Roraima, em nome do Senhor **Laucides Oliveira,** que foi o pioneiro do jornalismo no Estado. Em seguida, enalteceu o trabalho da imprensa. Segundo o Parlamentar, a ações praticadas pelos Deputados são transformadas, com muita competência, em noticiários no rádio, telejornais, revistas, jornais diários e até web sites, tudo isso abarrotado de informações, cultura, fatos e fotos. Prosseguindo, parabenizou o Padre **Fernando,** pelo empreendedorismo de transformar o jornal semanal Monte Roraima em jornal diário, fornecendo mais uma fonte de informação para a formação de opinião do leitor. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** iniciou informando que em 7 de junho é comemorado o Dia do Jornalista, ressaltando que foi escolhida esta data em homenagem aos 200 anos do Correio Brasiliense, à época, Armazém Literário. De acordo com o Senhor Parlamentar, a função do jornalista é se comprometer com a verdade e informar a sociedade dos principais fatos e acontecimentos. Após, destacou que a informatização facilita às pessoas terem acesso mais rápido às notícias, dimensionando o desenvolvimento da democracia no Brasil. Finalizou destacando a importância do trabalho da categoria, que, em sua opinião, é indiscutível para manter o cidadão bem informado. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** congratulou-se com o chefe da Comunicação da Assembleia Legislativa, o Senhor **JR,** e em nome dele saudou os demais jornalistas de Roraima pela passagem do seu dia. Segundo o Parlamentar, os jornalistas representam um elo entre o cidadão e a fonte de informação. Após, deu conhecimento que dia sete também é o Dia Mundial da Saúde. Continuando, informou que o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, firmou convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para qualificação de gestores do SUS. Esclareceu que o curso será ministrado na Universidade Federal de Roraima, pela Escola Nacional de Saúde Pública e a Fundação Osvaldo Cruz. Explicou que o curso tem como foco a regionalização de atenção à saúde, pelo modelo de educação à distância, com 180 horas, sendo 24 horas presenciais e 156 à distância. Finalizou dizendo que o Estado já tem exemplos da eficácia do ensino à distância, como ocorre com a UNIVIR. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou o seu pronunciamento informando que há indicativos de greves em vários setores como: saúde, educação, Polícia Militar e Polícia Civil, levando a crise ao Estado. O Senhor Parlamentar enfatizou que já vem cobrando do Governo posições firmes e cumprimento de metas com relação ao orçamento do Governo e que o Governador não deu a atenção que a situação exigia, deixando de preparar o Estado para crises que poderiam surgir e que, ao contrário, deu aumentos diferenciados para algumas categorias, o que acabou culminando na crise. Prosseguindo, destacou que são gastos quinze milhões com os terceirizados da Secretaria de Educação, enquanto falta infraestrutura mínima nas escolas, levando funcionários e estudantes a fecharem uma BR, como aconteceu na Vila Central. Após, deu conhecimento que irá enviar um pedido de informação à Secretaria de Educação, solicitando a relação de terceirizados da Secretaria, com salário e lotação, para que possa ser analisado se há a necessidade da contratação dos referidos servidores. Finalizou informando que dia 11 do corrente mês terá início a campanha de vacinação contra febre aftosa. O evento ocorrerá na vicinal 20 do Apiaú, com a presença do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, doutor **Inácio Afonso,** e o Secretário Nacional da Defesa Animal, doutor **Jamil,** que estão vindo participar da campanha com a finalidade de cobrar posições mais firmes no combate à febre aftosa no Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/10, que aprova a indicação, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima-AFERR, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, o nome do Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira.** Através de Questão de Ordem, do Senhor Deputado **Rodolfo Braga** solicitou o adiamento de discussão do referido Projeto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Remídio Monai** comunicou a liberação das carretas e dos caminhoneiros presos na Venezuela, destacando que os envolvidos nesse ato foram demitidos pelo Presidente **Hugo Chaves.** O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** parabenizou o Secretário **Rodolfo Pereira** e toda sua equipe pelo Dia Internacional da Saúde. Prosseguindo, parabenizou o Secretário **Eugênio Thomé,** que, apesar das crises, tem trabalhado em prosseguimento ao plano de governo. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** convocou a Comissão Especial, criada para analisar e dar Perecer ao Projeto de Lei nº 010 e Projeto de Lei Complementar nº 005/10, para reunião de instalação da Comissão com intuito de iniciar os trabalhos. Após, convidou os Senhores Deputados **Flamarion Portela e Flávio Chaves,** para**,** logo após o término da Sessão, analisar o relatório da Comissão Especial com relação à PEC nº 488-A, de 2005. O Senhor Deputado **Ivo Som** agradeceu o Governador **Anchieta Júnior** e toda sua equipe pelos esforços em acionar todas as

autoridades competentes na liberação dos caminhoneiros presos na Venezuela. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** convocou os membros da Comissão que analisará o nome do Senhor **Gilberto Maciel,** para a presidência do IPER, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Marcelo Cabral, Marília Pinto e Tião Portella,** para uma reunião após a Sessão. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** congratulou-se com os jornalistas pela passagem de seu dia, destacando a competência com que desempenham, no Estado, uma missão árdua e difícil. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** designou o Deputado **Erci de Moraes,** para representar a Comissão de Agricultura na fazenda Laguna, onde será lançada a última etapa da febre aftosa. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 08, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões e Zé Reinaldo.**
Ata aprovada em: 08/04/10

ATAS COMISSÕES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004/2009 REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2010 – PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 004/ 2010, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Euclides Roberto Siqueira Ferreira, para o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR, e sabatiná-lo, sob a Presidência do Senhor Deputado **Chicão da Silveira**. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados **Remídio Monai e Ionilson Sampaio.** Ausentes os Senhores Deputados **Leonídio Laia e Aurelina Medeiros.** Prosseguindo, passou ao exame da Ata da reunião anterior e solicitou ao Secretário proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado Chicão da Silveira, informou à Comissão que a reunião tem por objetivo arguir o Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira,** e solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Logo após deu início à arguição, passando a palavra ao Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira,** indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR. Em seguida designou os Senhores Deputados Ionilson Sampaio e Remídio Monai para conduzirem à mesa dos trabalhos o Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira.** O Senhor Presidente, antes de passar a palavra ao arguido, registrou a ausência da Senhora Relatora Geral, Deputada Aurelina Medeiros, e em seguida designou o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para atuar como Relator Adjunto. Prosseguindo, solicitou ao Relator Adjunto a leitura da Ficha de Identificação do Candidato, e comunicou que a princípio farão as perguntas os Membros da Comissão, em seguida os demais Deputados presentes. Logo após, passou a palavra ao Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira,** para suas considerações iniciais. Ao iniciar sua fala, o arguido cumprimentou os Deputados presentes, agradeceu a disposição de estarem naquele momento e disse que é com muito respeito que se coloca à disposição para responder o que lhe for perguntado. Disse que ficou muito feliz quando foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR. Falou que chegou ao Estado de Roraima há vinte e seis anos, com o compromisso de inaugurar a Agência do Banco Itaú S/A, e depois que saiu do Banco exerceu alguns cargos públicos no estado e saiu da mesma forma que entrou, consciente do dever cumprido. Prosseguindo, colocou-se à disposição dos Deputados para qualquer questionamento. O Senhor Presidente, após as considerações do arguido, registrou a presença da Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Em seguida, franqueou a palavra aos Deputados, os quais fizeram seus questionamentos ao Candidato sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR, e consideraram satisfatório o resultado, pela forma clara e objetiva das informações dadas pelo arguido. O Senhor Presidente agradeceu a presença do arguido e solicitou à Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que o arguido preenche os requisitos legais, com base nas suas informações, considerando, também, sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o cargo para o qual foi indicado. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário visando a elaboração da Proposição. Após o tempo estipulado, constatou-se na mesa dos trabalhos Projeto de Decreto Legislativo n° 011/10, de autoria desta Comissão, que "Aprova a indicação ao Cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR, nos termo dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, o Senhor **Euclides Roberto Siqueira Ferreira.** Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus Membros. **Encerramento:** Às onze horas e quarenta minutos nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu,Vania Maria Silva Rodrigues Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.
Chicão da Silveira
Presidente da Comissão
Ata aprovada em: 06/04/10

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N º 025/2009, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas e vinte e cinco minutos, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 025/09, destinada para, acompanhar junto com a bancada que representa o Estado no Congresso Nacional, a tramitação da PEC 483-C, bem como da PEC 488 ambas de 2005. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Erci de Moraes, Flamarion Portela e Flávio Chaves.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Erci de Moraes**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças,os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidenta e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Flávio Chaves, Flamarion e Erci de Moraes**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente: o Deputado **Erci de Moraes**; para Vice- Presidente o Deputado **Flamarion Portela**; e para Relator, o Deputado **Flávio Chaves.** O Senhor Presidente agradeceu a todos pela votação e antes de encerrar a reunião comunicou aos Senhores membros que pretende dar agilidade aos trabalhos da Comissão. **Encerramento**: Às onze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Solange Macedo Soares**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. **Erci de Moraes**
Presidente da Comissão
Ata aprovada em: 07/04/10

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

TERMO DE REUNIÃO Nº 002/10

07 DE ABRIL DE 2010.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, deixou de se reunir esta Comissão, por falta de quorum regimental, convocada, através do edital de convocação nº 002/2010, de 06 de abril de 2010, para analisar o **Projeto de Lei nº 15/2008**, de autoria do Deputado Sargento Damosiel, que "Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade e da licença paternidade das funcionárias e funcionários públicos do Estado de Roraima". **Processo nº 002/05**, de autoria da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR, que denuncia caso de espancamento e abuso de poder por parte de policiais militares do Estado de Roraima contra o Senhor Raimundo Nonato Gomes, e o **Processo nº 002/09,** de autoria da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima, que solicita providências em relação às arbitrariedades aos direitos humanos cometidas durante o movimento reivindicatório por melhorias salariais e estatutárias, e convocação de audiência pública.

Assinaram a folha de presença os Senhores Deputados Flamarion Portela - Presidente e Sargento Damosiel. E para constar, eu, Francisco Alves Gomes, secretário, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.
Flamarion Portela
Presidente da Comissão
Ata aprovada em: 07/04/10

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta minutos no Plenário desta Casa, Casa Paulo VI, Sede Provisória do Poder Legislativo, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sob a Presidência do Deputado Célio Wanderley, com a presença dos Senhores Deputados Francisco Guerra, Marília Pinto, Raul Lima e Marcelo Cabral, Presentes ainda os Deputados Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flamarion Portella, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Remidio Monai, Rodolfo Braga, Socorro Simões, Sargento Damosiel, Tião Portella Leonidio Laia e Zé Reinaldo, conforme preceitua o § 1º do Art. 260 do Regimento Interno deste Poder. Abertura: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, comunicou aos Senhores Deputados membros e demais Deputados que, conforme preceitua o § 1 º do Artigo 260 do Regimento Interno desta Casa, participarão dos trabalhos 02 membros indicados pelas Comissões permanentes com direito à voz e voto. **Expediente**. Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº057/09, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010 e dá outras providências"** de autoria Governamental. O senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator, Deputado Francisco Guerra, proceder à leitura de seu parecer, com suas considerações acerca do Projeto de Lei Orçamentário – 2010. O PLOA – 2010. foi apresentado ao Poder Legislativo em meio a incertezas quanto ao cenário econômico nacional decorrente dos efeitos da crise econômica e financeira mundial, com redução dos níveis da atividade econômica e queda na arrecadação a nível nacional e seus efeitos na arrecadação estadual, sobretudo a derivada das transferências da União - FPE, da qual Roraima é fortemente dependente. A adoção de hipóteses relativas para o crescimento real do PIB, da taxa de inflação esperada e outros parâmetros adotados para a programação orçamentária de 2010 é determinante para a elaboração de um orçamento equilibrado. Assim, a receita, estimada para 2010, tem por base os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A mensagem governamental que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010 destaca que "os recursos foram alocados, focalizando os programas finalísticos de maior impacto social, objetivando a melhor distribuição de renda e geração de emprego, prioriza, também, investimentos nos programas que contemplam a consolidação da infra-estrutura, principalmente a voltada aos setores produtivos e de consolidação institucional".Outras observações acerca do conteúdo do Projeto de Lei, sem ordem de importância ou pretensão de esgotar o assunto, dizem respeito à:

a)Receita

A Proposição estima a receita em R$ 1.688.863.278,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais), com a seguinte composição:

1-Receitado Tesouro	1.653.365.196,00
•Receitas Correntes	1.940.205.110,00
•Receitas de Capital	5.703,333,00
•Deduções da Receita (Formação do FUNDEB).	292.543.247,00 (*)
2-Receita de Recursos Próprios da Administração. Indireta, inclusive Fundos e Fundações	35.498.082,00 (*)
3-Receitas do IPER e dos Fundos Financeiro Previdenciário	161.163.809,00 (*)
Total	**1.688.863.278,00**

(*) Ressalva à Composição da Receita:

– Considera-se que o quadro "ESTIMATIVA DA RECEITA", que integra o Art. 2º do Projeto de Lei Orçamentária nº 057/2009, apresenta falhas de concepção, pois não está compreensível a posição no Quadro do subitem 1.3 e dos itens 2. e 3.

A composição da Receita Orçamentária, segundo as fontes de financiamento está assim distribuída:

•Transferências Federais.....	80,88%.....	1.365.896.167,00
•Receitas Próprias.....	17,02%.....	287.469.029,00
•Administração Indireta.....	2,10%.....	35.000.000,00

Despesa

A Proposição fixou a despesa em R$ 1.688.863.278,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo:

•Poder Executivo.....	1.409.356.043,00.....	83,45%
•Poder Legislativo.....	131.949.806,00.....	7,81%
•Poder Judiciário.....	90.162.019,00.....	5,34%
•Ministério Público	41.747.619,00.....	2,47%
•Defensoria Pública.....	15.048.666,00.....	0,89%
•Reserva de Contingência	599.125,00.....	0,04%
Total..... 1.688.863.278,00 (*)		

(*) Ressalva à Composição da Despesa:

- No Art. 3º do Projeto de Lei Orçamentária nº 057/2009, deveria constar o detalhamento da despesa por tipo de orçamento para permitir melhor compreensão da aplicação dos créditos e não da forma agregada, como, ora, está apresentado.

3 - SUGESTÕES FORMULADAS

3.1 - Indicações para Alteração do PL nº 057/2009

a) Alterações do Poder Executivo

a.1 - O Poder Executivo encaminhou Mensagem Governamental (Mensagem nº 068, de 23/11/2009) propondo alteração ao Projeto de Lei Orçamentária - 2010, necessária a adequar a aplicação de recursos relativos ao Programa Vale Solidário instituído pelo Decreto nº 4.735A-E, de 02 de maio de 2002.

A complementação de recursos assegura o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para atender 65.000 (sessenta e cinco mil) famílias.

Dessa forma, o art. 3º do Projeto de Lei Orçamentária - 2010, no Quadro Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, item 5. - Poder Executivo, passa a apresentar nova composição nos órgãos afetados pelos cancelamentos e suplementações de dotações equivalentes a R$ 15.600.000,00 (quinze milhões, seiscentos mil reais), conforme segue:

CANCELAMENTO

Órgão Dotação:	**Inicial**	**Final**
Secretaria da Infra-Estrutura.....	93.693.025,00.....	78.093.025,00
Ação		**Cancelamento**
•Pavimentação de Rodovias Estaduais		4.000.000,00
•Construção de Estradas Vicinais.....		7.600.000,00
•Constr. de Obras e Artes Especiais.....		.4.000.000,00
		15.600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão Dotação:	**Inicial**	**Final**
Sec. do Trab. e Bem Estar Social.....	**99.927.853,00.....**	**115.527853,00**
Ação		**Suplementação**
•Vale Alimentação e Transferência de Renda....		**15.600.000,00**

a.2 - O Conselho Estadual de Assistência Social encaminhou ao Presidente da ALE/RR, Ofício nº 429/09 - CEAS/RR, em 27 de novembro de 2009, solicitando atenção dos Senhores Deputados quanto à indicação de emendas ao PLOA - 2010, visando recompor as perdas orçamentárias do CEAS, sobretudo em relação ao Programa de Proteção Especial, nas ações:

a)Construção de Unidades de Atendimento;

b)Reforma das Unidades.

Conforme Documento encaminhado, ao analisar-se o PDS 2008-2011, o FEAS fechará o período 2008/2011 em déficit orçamentário: de R$ 343.664,00 no PSB; de 3.372.376,00 na PSE, impactando os serviços e ações propostas para a erradicação da pobreza no Estado.

Nota: cabe destacar que o chefe do Poder Executivo, encaminhou proposta de alteração da Programação da Setrabes, aumentando em R$ 15.600.000,00 na ação Vale Alimentação e Transferência de Renda.

b) Alterações do Poder Legislativo

b.1 - Emendas de Texto

1.Dá nova redação ao Artigo 4°, e acrescentam os Artigos 5°, 6° e 7°, ao Capítulo III;

"Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 53 da Lei n° 735, de 23 de julho de 2009, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) transferência constitucionais aos municípios;

b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;

d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;

e) recursos provenientes do Salário-Educação e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;

f) recursos dos fundos estaduais;

g) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados; e

h) receitas resultantes de imposto vinculados à educação e à saúde.

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes ou pela necessidade de programar grupos de despesas e fontes não incluídos em projetos, atividades e operações especiais, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares, mediante a utilização de recursos provenientes de transposição, remanejamento ou transferência, parcial ou total, de recursos:

a)entre órgãos;

b)de uma categoria de programação para outra; e

c)da reserva de contingência.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo no âmbito de cada Poder.

IV - com a finalidade de atender, exclusivamente, adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo para o orçamento do

exercício financeiro de 2010, mediante oficio do autor da emenda à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento comunicará ao Deputado sobre a abertura ou não do crédito suplementar de que trata o Inciso IV, no prazo de quinze dias.

Art. 5° - Caberá à Assembléia Legislativa autorizar a abertura de crédito especial ou de crédito suplementar acima do limite autorizado nesta Lei, mediante iniciativa do Governador do Estado.

Art. 6° - As solicitações de abertura de crédito adicionais dentro dos limites autorizados nesta Lei serão submetidas à SEPLAN, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e redução de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e dos correspondentes ajustes nas metas físicas.

Art. 7° - Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício em que forem abertos, exceto no caso dos especiais e extraordinários, se o ato de abertura for publicado nos últimos quatro meses de vigência, caso em que, reabertos pelo Poder Executivo nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente."

Justificativa: dotar o Poder Legislativo de maior capacidade fiscalizadora Suprime o art.5º do Capítulo IV

"Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, por antecipação de receita, até o limite de dez por cento das receitas correntes estimadas nesta Lei, nos termos do inciso II, art. 7°, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 38, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000*;*

Justificativa: Suprimido em observância à norma contida no art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

2. Dá nova redação e reordena o art. 6º do Capítulo IV

"Art.6° Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1°, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, nesta Lei, ***observado o disposto nos Artigos 30 e 31 daquela Lei.***"

Art. 6º passa a ser Art. 8º

Justificativa: Inclui a expressão "observando o disposto nos Artigos 30 e 31 da mesma Lei", considerando que estes artigos estabelecem regras, quanto a limites de dívidas e restrições para o último ano de mandato.

Reordena e acrescenta dispositivos ao Capítulo V

Art. 7º passa a ser Art. 9º

Art.10. É parte integrante da presente Lei, o Anexo específico contendo emendas à programação da despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art.11. Os recursos acrescidos ao Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e do Ministério Público do Estado de Roraima para o exercício de 2010, decorrentes de Emendas Parlamentares, não deverão ser considerados como referência de Programação Orçamentária para os exercícios seguintes.

Art. 8º passa a ser Art. 12.

Art. 9º passa a ser Art. 13.

b.2 - Emendas à Despesa

I- Comissão - Suplementação de Recursos

a) Órgão: **Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE**

Valor: R$ 1.000.000,00

Meta: suplementação de recursos na ação: Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil visando atender a necessidades de execução (despesas de exercícios anteriores).

b) Órgão: **Ministério Público do Estado de Roraima - MPE**

Valor: R$ 1.000.000,00

Meta: prover recursos para adequar gastos com pessoal e encargos sociais.

c) Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE**

Valor: R$ 22.000.000,00

Meta: suplementar recursos na ação: Apreciação e Julgamento de Feitos, visando atender a necessidades de execução, sendo: R$ 8.000.000,00 destinados à rubrica 3.1.90.11 e R$ 14.000.000,00, à construção de prédios para o Tribunal.

Órgão: **Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

Valor: R$ 10.000.000,00

Meta: suplementar recursos à ação Manutenção de Estradas Vicinais visando melhorar a infra-estrutura viária.

II.- Grupo de Deputados

Órgão: **Assembléia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR**

Valor: R$ 14.000.000,00

Meta: suplementar recurso ao seu orçamento visando atender atividades finalísticas na Capital e Municípios do Interior, sendo que R$ 2.000.000,00 serão destinados à aquisição de imóveis.

III.- Deputados

Dep. **Aurelina Medeiros**

Meta:

• R$ 600.000,00 destinados à recuperação e implantação de vicinais nos municípios de Mucajaí, Bonfim e Cantá, através da SEINF.

• R$ 400.000,00 destinados à reforma de prédios públicos estaduais no Município de Bonfim, na modalidade de aplicação 40 (transferência a municípios), através da SEINF.

Dep. **Célio Wanderley**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural no município de Amajarí.

a) Dep. **Chicão da Silveira**

Meta:

• R$ 150.000,00 destinados a recuperação e manutenção da máquina de arroz na Sede do município de Alto Alegre, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

• R$ 250.000,00 destinados a construção de Posto Médico na sede do município de Alto Alegre.

• R$ 600.000,00 destinados à recuperação da Escola de Ensino Fundamental Sadoc Pereira no município de Alto Alegre.

b) Dep. **Chico Guerra**

Meta:

• R$ 120.000,00 destinados a serviço de reforma e aquisição de alimentação e medicamentos visando garantir atendimento aos beneficiários da Fazenda da Esperança, através da ação: Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos - SETRABES.

• R$ 120.000,00 destinados ao fortalecimento das atividades da SODIUR, destinados á aquisição de passagens terrestres e alimentação, através da ação: Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos - SETRABES.

• R$ 760.000,00 destinados à aquisição de subestação de 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades nos municípios de Rorainópolis, Caracaraí e Iracema, através da SEINF.

c) Dep. **Sargento Damosiel**

Meta:

• R$ 800.000,00 destinados à construção da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Rorainópolis, através do Corpo de Bombeiros Militar.

• R$ 200.000,00 destinados a suplementar a ação: Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, visando a realização do Panamericano de Judô.

d) Dep. **Erci de Moraes**

Meta:

• R$ 250.000,00 destinados a suplementar recursos para extensão da rede elétrica e colocação de transformadores no novo bairro da Vila Félix Pinto, localizado no início da vicinal 9, município de Cantá, através da SEINF.

• R$ 200.000,00 destinados à ampliação da rede elétrica e colocação de transformadores na Vila São Francisco, município de Bonfim, através da SEINF.

• R$ 200.000,00 destinados à Reforma do Posto Médico da sede do município de São Luiz do Anauá, através da SEINF.

• R$ 200.000,00 destinados à recuperação da Vicinal 13 - extensão da vicinal São Paulo, município de alto alegre, através da SEINF.

• R$ 150.000,00 destinados à reforma do Ginásio Estadual (coberto), na sede do município de Iracema, através da SEINF.

e) Dep. **Flamarion Portela**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental nos municípios de Rorainópolis, Normandia e Bonfim, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

f) Dep. **Flávio Chaves**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à suplementar recursos para apoio ao desenvolvimento da produção vegetal, mediante aquisição de fertilizantes para distribuição em pequenas propriedades nos municípios de Canta e Alto Alegre, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

g) Dep. **Ionilson Sampaio**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à recuperação e implantação de vicinais nos municípios de Caroebe e São Luis, através da SEINF.

h) Dep. **Ivo Som**

Meta:

• R$ 300.000,00 destinados ao desenvolvimento do esporte amador nos bairros da Capital (vôlei, basquete, futebol, ginástica artística, etc.), através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 300.000,00 destinados ao fortalecimento ao patrimônio cultural do Estado - Casa da Cultura na Avenida Jaime Brasil, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 100.000,00 destinados à promoção do Festival de Música sem Fronteira, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 100.000,00 destinados à promoção do intercâmbio cultural entre Brasil/Venezuela/Guiana, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 200.000,00 destinados à construção de alojamentos e banheiros feminino e masculino na Unidade da Polícia Militar/Bombeiros localizada na Avenida Glaycon de Paiva com a rua Terêncio Lima, em Boa Vista, através da SEINF.

i) Dep. **Jalser Renier**

Meta:

• R$

j) Dep. **Leonídio Laia**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à recuperação e implantação de vicinais nos municípios de São João da Baliza e Caroebe, através da SEINF.

k) Dep. **Lúcia Peixoto**

Meta:

• R$ 700.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural, com aquisição de subestação de 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades do município de Cantá, através da SEINF.

• R$ 300.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural, com aquisição de subestação de

• 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades do município de Bonfim, através da SEINF.

l) Dep. **Marcelo Cabral**

Meta:

• R$ 150.000,00 destinados à construção de quadras poliesportivas em escolas das comunidades de Sucuba no município de Alto Alegre, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• 150.000,00 destinados à construção de quadras poliesportivas em escolas das comunidades do Barata no município de Alto Alegre, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 100.000,00 destinados à reforma de escolas do Ensino Fundamental nas comunidades de Xumina no município de Normandia, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 100.000,00 destinados à reforma de escolas do Ensino Fundamental nas comunidades de Copaíba no município de Normandia, através da secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

• R$ 200.000,00 destinados à recuperação da vicinal do Projeto Ametista no município de Amajari, através da SEINF.

• R$ 150.000,00 destinados à recuperação da vicinais de Ouro Fino no município de Amajari, através da SEINF.

• R$ 150.000,00 destinados à recuperação de vicinal do Ereu no município de Amajari, através da SEINF.

Dep. **Marília Pinto**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à construção da Delegacia de Defesa da Mulher em Boa Vista, através da ação: Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica - Secretaria de Segurança/Polícia Civil.

m) Dep. **Mecias de Jesus**

Meta:

• R$.

n) Dep. **Naldo da Loteria**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à recuperação e implantação de vicinais nos municípios de Rorainópolis, Normandia e Alto Alegre, através da SEINF.

o) Dep. **Raul Lima**

Meta:

• R$ 500.000,00 destinados a reforma de escolas estaduais no município de São Luiz.

• R$ 500.000,00 destinados a reforma de escolas estaduais no município de Caroebe.

p) Dep. **Remídio Monai**

Meta:

• R$ 150.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural, com aquisição de subestação de 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades no município de Alto Alegre, através da SEINF.

• R$ 400.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural, com aquisição de subestação de 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades no município de Rorainópolis, através da SEINF.

• R$ 350.000,00 destinados à construção de rede de eletrificação rural, com aquisição de subestação de 5 KVA, com kits de instalação em pequenas propriedades no município de São Luis, através da SEINF.

• R$ 100.000,00 destinados a reforma e adequação de instalações para deficientes físicos na Rodoviária Municipal de Bonfim, através da SEINF.

Dep. **Rodolfo Braga**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à recuperação e implantação de vicinais, através da SEINF.

q) Dep. **Ronaldo Trajano**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados a suplementar recursos para apoio ao desenvolvimento da produção vegetal, mediante aquisição de fertilizantes para distribuição em pequenas propriedades nos municípios de Cantá e Alto Alegre, através da SEAPA.

r) Dep. **Socorro Simões**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados à recuperação de vicinais nos municípios de Iracema e Caracaraí, através da SEINF.

s) Dep. **Tião Portela**

Meta:

• R$ 1.000.000,00 destinados a financiar matrizes leiteiras nos municípios de Rorainópolis, Caracaraí, Iracema e Mucajaí, através do FUNDER/ SEPLAN.

t) Dep. **Zé Reinaldo**

Meta:

• R$ 130.000,00 destinados à aquisição de veículos (micro ônibus) para atender necessidades operacionais da UNIVIRR.

• R$ 200.000,00 destinado a promover infra-estrutura urbana (calçadas, meio-fio, bueiros, etc.), no município de Rorainópolis, através da SEINF.

• R$ 120.000,00 destinado a promover infra-estrutura urbana (calçadas, meio-fio, bueiros, etc.), no município de Pacaraima, através da SEINF.

• R$ 200.000,00 destinado a promover infra-estrutura urbana (calçadas, meio-fio, bueiros, etc.), no município de Normandia, através da SEINF

• R$ 200.000,00 destinados ao fomento de atividades auto-sustentáveis em terras indígenas, através da Secretaria de Estado do Índio.

• R$ 150.000,00 destinados à construção da Delegacia de Polícia do município de Cantá, através da ação: Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica - Secretaria de Segurança/Polícia Civil.

b. 3 - Emendas à Receita

Nota: *Não foram apresentadas ao Projeto de Lei emendas que modificassem a estimativa da receita.*

Após suas considerações, o Senhor Presidente, colocou o Relatorio do Senhor Relator em discussão. Vários Deputados discutiram. Colocado em votação, foi aprovado por dezessete votos favoráveis com as Emendas. Constante ainda na ordem do dia **Projeto de Lei Nº 058/09-Altera** a Lei n° 633 de 07 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o quadriênio 2008-2014. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator Deputado Francisco Guera que fizesse a leitura do seu Relatório com suas considerações acerca do Aspectos da Proposição. Segundo a Constituição Federal, a Lei que institui o Plano Plurianual deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da. administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e, para as relativas aos programas de duração continuada. A Constituição Federal estabelece, de forma estratégica, o elo programático entre os instrumentos de planejamento ao prever que o Projeto de LDO e Projeto de Lei Orçamentária devem estar compatibilizados com o Plano Plurianual para que sejam aprovadas pelo Poder Legislativo. No âmbito estadual, a apreciação do projeto de lei relativo ao Plano Plurianual está regulada, sobretudo na seção II (Dos Orçamentos) do Capítulo II (Das Finanças Públicas) da Constituição de Roraima e no Capítulo VI do Regimento Interno da Assembléia Legislativa. O Projeto de Lei em análise trata da revisão do Plano Plurianual 2008-2011, em cumprimento ao que dispõe a artigo 7° da Lei n° 633, de 07 de janeiro de 2008.Verificou-se que o Projeto de Lei em questão não padece em vício de iniciativa nem transporta inconstitucionalidade capaz de comprometer a regular tramitação nesta Comissão e posteriormente no Plenário desta Casa Legislativa. A revisão do Plano Plurianual, de acordo com a mensagem governamental, cumpre com a necessidade de aperfeiçoamento da programação, no sentido de garantir a adequação da ação governamental às mudanças no ambiente econômico e ao melhor atendimento das demandas sociais. A mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador destaca, ainda, que os instrumentos que balizaram as modificações na programação foram: aqueles derivados da avaliação anual do PPA e da metodologia de elaboração de programas adotados pelo Governo Estadual.

Propostas de Revisão do PPA

N° DE ORDEM	PROPOSTA	RAZÕES	ÓRGÃO
01	Excluir a Ação "Atendimento Especializado em Saúde" do Programa "Execução do Controle Externo"	Atividade pode ser realizada dentro da Ação "Realização de Fiscalização Financeira e Orçamentária"	TCE
02	Excluir o Indicador "Taxa de Profissionais em Educação e Segurança Pública Formados"	Atividade já está sendo mensurada pelo Indicador "Taxa de Bacharéis e Licenciados Formados"	UERR
03	Excluir o atributo Produto. Na Ação "Formulação e Implementação de Projetos de Indução ao Desenvolvimento Local e Sustentável e de Fortalecimento à Cidadania"	Entende-se que seu produto seria Projeto Elaborado na Ação "Cooperação Técnica aos Municípios"	SEAMPU
04	Excluir do Indicador "Taxa de Autoridades Atendidas" do Programa "Segurança e Defesa do Estado"	Considera-se que o mesmo não contribui com a mensuração dos resultados a que se propõe o Programa.	CASA MILITAR

05	Criação da Ação "Reforma do Prédio Sede do Detran/RR, no Programa 37 - "Segurança do Cidadão".	Por achar necessário uma reforma nos setores administrativos e operacionais do prédio, visando dar maior mobilidade, condições de trabalho e segurança aos usuários e servidores do órgão.	DETRAN
	Criação da Ação "Ampliação do Prédio Sede do Detran/RR" no Programa "Segurança e Defesa do Cidadão" .	Por achar necessário à ampliação dos setores de atendimento, registro de veículos, emissão e renovação de CNH.	
	Propor a criação da Ação "Construção de Unidades do Detran/RR" no Programa "Segurança e Defesa do Cidadão".	Por achar necessário estruturar em cada Município as unidades administrativas e operacionais do Sistema Estadual de Trânsito.	
	Alterar o Indicador para "Taxa de Infração de Trânsito Registrada no Estado" do Programa 37 "Segurança e Defesa do Cidadão".	Haja vista que o Indicado é de referência nacional.	
06	Alterar a Fórmula do Indicador "Taxa de Propriedade Fiscalizadas" do Programa 33 - "Defesa Agropecuária".	Visar a mensuração de forma adequada e precisa, e adequar a uma nova realidade de dados.	ADERR
07	Propor a criação da Ação "Construção do Edifício Sede da SEGAD" no Programa 69 – "Gestão de Patrimônio".	Melhorar a eficiência e comodidade no atendimento ao servidor público e à comunidade em geral.	SEGAD
08	Propor a alteração do atributo Produto, da Ação "Construção das Instalações Prediais" do Programa 03 "Prestação Jurisdicional da Justiça Estadual"	Gerar apenas um resultado, pois há duplicidade do Produto.	TJRR
09	Excluir a Ação "Ampliação da Sede da Procuradoria-Geral do Estado" do Programa 15 - "Segurança e Defesa do Estado".	Em virtude da construção de uma nova sede para atender à PROGE. E, portanto não sendo mais necessária a ampliação da sede atual.	PROGE
	Incluir a Ação "construção da Sede da PROGE" no Programa 15 - "Segurança e Defesa do Estado".	Proporcionar melhores condições de Trabalho aos servidores e Procuradores e ainda melhores condições de atendimento à sociedade.	
10	Alterar o Produto para Profissional Formado da Ação "Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Segurança Pública e Defesa social" do Programa 37 - "Segurança e Defesa do Cidadão"	Promover a formação da integraçaõ dos profissionais do sistema de Segurança Pública.	ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA
11	Inclusão da Ação "Operacionalização do Sistema Estadual de informações Florestais" no Programa 82 - "Gestão ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável"	Compor um Banco de Dados com informações colhidas após a realização de um minucioso inventário florestal.	IDEFER
	Incluir a Ação "Gestão de Florestas Públicas e Concessões Florestais" no Programa 18 - "Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável"	Auxiliar na criação de florestas públicas, efetuar concessões, com todos os trabalhos técnicos e burocráticos decorrentes.	
12	Excluir a Ação "Codesaima em Processo de Extinção e Liquidação" do Programa 66 - "Extinção de Entidades Públicas Estaduais".	Revogação da Lei nº 610, de 22 de agosto de 2007, que autoriza a extinção e a liquidação da CODESAIMA.	CODESAIMA
	Incluir a Ação "Manutenção das Unidades de Produção" no Programa 73 - "Desenvolvimento do Agronegócio"	Atender o Matadouro Frigorífico de Roraima - MAFIR e a Fábrica de Gelo de Caracaraí	
	Incluir a Ação "Manutenção Administrativa da CODESAIMA" no Programa 73 - "Desenvolvimento do Agronegócio".	Devido à convocação dos concursados e a permanência dos cargos comissionados já existentes, bem como as despesas existentes.	
Cont. 12	Incluir a Ação "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário" no Programa 77 - "Fortalecimento da Agropecuária Familiar".	Geração de emprego e renda em toda uma cadeia produtiva, proporcionando o desenvolvimento da agricultura familiar.	CODESAIMA
	Incluir a Ação "Infra-Estrutura Rural Integrada" no Programa 75 - "Infra-Estrutura do Sistema Viário".	Garantir a Infra-Estrutura necessária para o desenvolvimento do segmento produtivo.	
	Incluir a Ação "Manutenção das Atividades do Setor Habitacional" no programa 33 - "Habitação de Interesse Social"	Regularizar os lotes de letras da CODESAIMA, ocupados irregularmente, assim como os Contratos dos Conjuntos Habitacionais entregues pela CODESAIMA.	
13	Alteração da Ação "Acompanhamento e Controle das Despesas dos Órgãos da Administração Pública" pela Ação "Implementação das Atividades da Auditoria" do Programa 94 - "Execução do controle Interno".	A Ação representa a melhor alocação dos custos necessários à manutenção das atividades da CGE.	CGE
14	Alteração da Fórmula do Indicador do Programa 62 "Proteção e Segurança ao Consumidor"	Entender que solicitações resolvidas / número de solicitações demanda x 100 é a mais adequada para mensurar os resultados do Programa.	SEJUC
	Alteração do Atributo Produto da Ação "Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania" do Programa 37 - "Segurança e Defesa do Cidadão".	Por haver um equívoco quando da elaboração do PPA.	
	Alteração do atributo Produto da Ação "Aparelhamento de Unidades Prisionais" do Programa 36 - "Gestão do Sistema Penitenciário".	Há duplicidade de produto na Ação.	
15	Alterar a Fórmula de cálculo do Indicador "Taxa de Produção e Divulgação de Informações Científicas e Tecnológicas" do Programa "Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento" para (pesquisa+publicação+eventos apoiados) / (pesquisa+ publicação+eventos previstos) x 100.	A Fórmula anterior provoca dúvidas em sua interpretação, apresentando resultado não coerente.	FEMACT
Cont. 15	Alterar o atributo Produto da Ação "Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor da FEMACT" do Programa 82 - "Gestão ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável" para Pessoa capacitada.	Exprime com mais precisão o seu objetivo unificando o Produto.	FEMACT
16	Alteração do atributo Produto da Ação "Construção do Anexo da FEMACT" do programa "Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável" para Unidade Construída.	A nova nomenclatura do Produto exprime com mais precisão o seu objetivo, mostrando clareza e unificando o produto.	SETRABES
	Alterar a Unidade de Medida da Ação "Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas" do programa 84 - "Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento" para Unidade.	Objetiva corrigir erro de preenchimento e traduz corretamente a quantificação do desempenho da ação, haja vista que as metas previstas são Arranjos Produtivos Locais - APLs	
	Alterar o atributo da Ação "Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação" do Programa "Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento" para Ação Realizada.	Exprime com maior exatidão o seu objetivo, mostrando clareza e unificando o produto.	
	Alteração da fórmula de cálculo do Indicador "Taxa de Famílias em Situação de Vulnerabilidade atendida pelo Programa pelo Programa 70 - "Segurança Alimentar" para Número de Famílias Atendidas ao ano / total de famílias com Renda de até ½ (meio) Salário Mínimo no Estado.	Corrigir erros na fórmula que podem trazer dificuldades na sua aplicação.	
	Alterar o atributo Unidade de Medida da Ação "Implementação do Meu Primeiro Emprego" do programa 54 – "Integração das Políticas de Geração de Trabalho, Emprego e Renda".	O padrão utilizado na 1ª versão do PPA, não se co-relaciona entre produto e meta física, fato esse que trará resultado distorcido na mensuração do produto da ação.	
Cont. 16	Alterar o atributo Produto da Ação "Implementação do Meu Primeiro	Promover adequação do produto com a meta física.	SETRABES

	Emprego" do mesmo Programa, "Integração das Políticas de Geração de Trabalho, Emprego e Renda" para Pessoa Atendida.		
17	Alteração do atributo Unidade de Medida da Ação "Reforma e Ampliação da Sede e Estacionamento da Secretaria de Infraestrutura" do Programa 43 - "Elaboração e Execução de Obras Públicas e Urbanismo" para Unidade.	A Unidade de medida utilizada não traduz os resultados alcançados dentro da Ação.	SEINF
	Alteração do atributo Unidade de Medida da Ação "Manutenção e Recuperação de Prédios Públicos" do mesmo Programa, "Elaboração e Execução de Obras Públicas e Urbanismo" para Unidade.	A Unidade de medida utilizada nessa Ação dificulta a mensuração dos resultados alcançados.	
	Alteração do atributo Unidade de Medida da Ação "Reforma de Terminais Rodoviários" do Programa 75 - "Infra-Estrutura do Sistema Viário" para Unidade	A Unidade dificulta a mensuração dos resultados alcançados.	
	Alteração do atributo Unidade de Medida da Ação "Construção de Aeroportos" do Programa "Infra-Estrutura do Sistema Viário" para Unidade.	A Unidade utilizada não permite a mensuração exata dos resultados alcançados.	
18	Alteração do atributo Unidade de Medida das Ações pertencentes ao Programa 47 - "Geração de Energia Elétrica" cuja unidade de medida do produto seja MW/h para MW.	Unidade de potência correta para mensurar os produtos das Ações.	CERR
Cont. 18	Alteração do Indicador do programa 47 - "Geração de Energia Elétrica" de Taxa de Localidades Atendidas com Energia Elétrica para Taxa de Crescimento de Potência Instalada.	Indicador apropriado para o Programa.	CERR
	Alterar a Fórmula do Indicador de número de localidades atendidas com energia elétrica / número total de localidade convencional x 100 para Potência instalada ano corrente - potência instalada ano anterior / Potência instalada ano anterior x 100.	Fórmula do Atributo Indicador correta.	
	Alteração do atributo produto da Ação "Revitalização e Expansão do Parque Térmico" do Programa 47 - "Geração de Energia Elétrica" para Parque Expandido.	Previsão da inserção de uma nova unidade geradora de energia elétrica, a partir da manutenção do parque revitalizado, no momento.	
	Alteração do atributo Tipo Ação "Manutenção das Unidades Geradoras de Energia de Fontes" do Programa 47 - "Geração de Energia Elétrica" para Projeto.	A Ação deixou de ser atividade passando a ser projeto.	
	Alteração do atributo Tipo Ação "Manutenção administrativa da CERR" do Programa 47 - "Geração de Energia Elétrica" para Atividade.	A referida Ação tem caráter contínuo.	
	Excluir a Ação "Produção Independente de Energia elétrica" do Programa "Geração de Energia elétrica".	A CERR não contrata mais serviços de terceiros para compra de energia elétrica independente.	
	Excluir a Ação "Expansão das Redes de Distribuição Urbana" do Programa "Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica".	A competência atribuída é de outra empresa.	
	Alteração do Indicador do Programa 48 - Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica" de Taxa de Localidade Atendida com Energia Elétrica para Taxa de Domicílios com Energia Elétrica.	Indicador apropriado para o Programa.	
	Altera a Fórmula do Indicador do Programa 48 - "Transmissão e Distribuição de Energia elétrica" de Número de Localidades atendidas com Energia Elétrica no Ano / Número total de Localidades Convencional x 100 para Número de Domicílios Atendidos com energia Elétrica no Ano / número Total de Domicílios no Interior do Estado x 100.	Fórmula indicada para o Programa.	
Cont. 18	Alteração do Atributo Unidade de Medida da Ação "Conservação de Energia Elétrica" do programa 48 - "Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica" para Unidade.	Visa melhor adequar a execução das atividades programadas.	CERR
	Alteração do atributo Produto da Ação "Ação de Energia Elétrica" para Campanhas Educativas.	Visa à adequação das características dos eventos públicos.	
19	Alteração do atributo tipo Ação "Implantação e Gestão dos Sistemas de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente" do Programa "Gestão do Planejamento Governamental" para outras Ações.	Compreende a execução de atividades inerentes a condução das políticas do governo estadual.	SEPLAN
	Criação da Ação "Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima" no Programa "Desenvolvimento dos Setores Produtivos".	Ação especifica em termos de Programação.	
20	Alteração do atributo Produto das Ações "Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação" e "Qualificação de Profissionais para a Educação Básica" do Programa 29 - "Qualificação de Profissionais para a Educação" para "Profissionais Habilitados e Profissional Qualificado".	Duplicidade de produto	SECD
21	Excluir as Ações "Construção de Unidades da JUCERR no Interior do Estado" e "Modernização dos Serviços de Arquivo" do Programa 72 - "Registro Mercantil".	Visa a reprogramação da JUCERR em face à questão orçamentária.	JUCERR
	Excluir a Ação "Automatização dos Serviços da JUCERR" do Programa 72 - "Registro Mercantil".	Automatização dos serviços da JUCERR concluída.	
	Excluir a Ação "Construção do Edifício Sede da JUCERR" no Programa 72 - "Registro Mercantil".	Visa melhorar eficiência e comodidade no atendimento aos usuários dos serviços.	
22	Alteração da Fórmula de cálculo do Indicador "Taxa de Produtos Comercializados" do Programa 34 - "Abastecimento Agroalimentar" de Quantidade de Produtos comercializados na Feira do Produtor, no ano corrente / quantidade comercializada no ano anterior x 100 para Quantidade de Produtos comercializados nas feiras no ano corrente / quantidade comercializada no ano anterior x 100.	Indicador que melhor mensura o Programa.	SEAPA
cont. 22	Alteração do atributo Produto da Ação "Adequação e Melhoria dos Escritórios de Assistência Técnica e Extensão Rural" do programa 58 - "Assistência Técnica e Extensão Rural" para Unidade Atendida.	Duplicidade do Produto.	SEAPA
23	Alterar a Unidade de Medida do Indicador "Taxa de Participação da Receita Tributária Estadual na Receita Orçamentária" do Programa 51 - "Fortalecimento e Modernização da Administração Tributária" para Percentual.	Foi cadastrada como Unidade	SEFAZ
	Alteração do atributo Unidade de Medida da Ação "Implementação do Sistema Informatizado de Atendimento Tributária" do Programa "Fortalecimento e Modernização da Administração Tributária" para Unidade.	Melhor forma para se mensurar o Produto.	

	Alteração do atributo Produto da Ação "Aparelhamento de Unidades do Aparelhamento Arrecadador" do Programa 51 - "Fortalecimento e Modernização da Administração Tributária" para Unidade Aparelhada.	Duplicidade do Produto.	
24	Ações "Gestão do Fundo Financeiro da previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima", "Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima" e "Educação Previdenciária" do programa "Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima" foram criados em 2009.	Revisão dos atributos: Unidade de Medida, Produto e tipo das ações já relacionadas.	IPER
25	Alteração do atributo da Ação "Aparelhamento de Unidades de Saúde" do Programa 78 - "Atenção Integrada a Saúde" para Unidade Aparelhada.	Duplicidade do Produto.	SESAU

Considerações sobre as propostas de Revisão do PPA. A necessidade de aperfeiçoamento da programação, a fim de propiciar melhor adequação de ações governamentais, traz na revisão do PPA 2008-2011 encaminhada a esta casa de Leis, alterações em atributos, exclusão de ações e inclusão de outras ações, alterações nas metas físicas e os dados financeiros em determinados Programas dos órgãos indicados na Revisão do Plano Plurianual 2008-2011. Esta Relatoria constatou, após análise e sugestões técnicas formuladas, que, em algumas situações, as propostas não se apresentam suficientemente objetivas com relação à denominação e definição de ações, indicadores e atributos, sem, contudo, prejudicar o principal propósito que é o de aperfeiçoar a programação e execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano. Após suas considerações, o Senhor presidente colocou o relatorio do Senhor Relator em discussão. Vários Deputados discutiram. Foi colocado em votação o Relatório, foi aprovado por dezessete votos favoráveis. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Edelzânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
Presidente da Comissão
Aprovada em: 06/04/10

